

# Município de Cachoeira dos Índios

## Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano XXII 2016 Cachoeira dos Índios – PB / Edição de 15 de Setembro de 2016

### Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB

PORTARIA DE Nº 144 /2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, requerimento para declaração de vacância datado de 30 de Agosto de 2016;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Declarar, a contar de 19 de Setembro de 2016, a vacância do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, ocupado(a) pela Sra. **ANA CRISTINA SILVA DE ALBUQUERQUE**, matrícula Nº 0000995, em razão de posse em outro cargo público inacumulável.

**Art. 2º** A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, contados a partir da data em que servidor efetivo entrou em exercício das funções no outro cargo público inacumulável, ou seja, a partir de 15 de Setembro de 2016.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba. Em 15 de Setembro de 2016.

  
Francisco Dantas Ricarte  
Prefeito Contitucional

Av. Presidente Epitácio Pessoa, Nº. 126, Bairro: Centro – Cachoeira dos Índios - PB –  
CNPJ: 07.435.385/0001-69, CEP: 58.935-000



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS

PORTARIA Nº 145 / 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO** a portaria 004/2000, que concedeu aposentadoria a servidora **ROSEMIRA GOMES FERREIRA** aposentadoria por tempo de serviço, datado de 21/02/2000.

**Art 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 23/12/2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA**, em 15 de setembro de 2016.

  
Francisco Dantas Ricarte  
Prefeito Contitucional

Av. Presidente Epitácio Pessoa, Nº. 126, Bairro: Centro – Cachoeira dos Índios - PB –  
CNPJ: 07.435.385/0001-69, CEP: 58.935-000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**  
**Jornal Oficial do Município**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL: FRANCISCO DANTAS RICARTE**